



LEI N.º 826/2025, de 09 de Dezembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 305.000,00

O Povo do Município de Alto Caparaó, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, com fundamento no disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTES	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0070.2002319013	1500	4		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	R\$ 9.600,00
02.010.04.122.0070.2013319094	1500	47		MANUTENÇÃO SECRETARIAS MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00 DE00
02.010.04.122.0070.2013339036	1500	50		MANUTENÇÃO SECRETARIAS MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.000,00 DE0
02.010.04.122.0070.2013339039	1500	51		MANUTENÇÃO SECRETARIAS MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.000,00 DE00
02.010.04.122.2020.2015319011	1500	61		MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOAL	R\$ 5.400,00 DOS0
02.015.12.122.0070.2050319094	1500	102		MANUTENÇÃO SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 47.000,00
02.015.12.365.0410.2072319013	1500	115		MANUTENÇÃO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA	R\$ 12.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.idoc.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136





02.015.12.361.0420.2059319004	1500	155	MANUTENÇÃO DO ENSINOR\$ 4.800,0 FUNDAMENTAL 0
02.015.12.361.0420.2059319013	1500	157	MANUTENÇÃO DO ENSINOR\$ 21.500, FUNDAMENTAL 00
02.015.12.361.0420.2059339036	1500	159	MANUTENÇÃO DO ENSINOR\$ 1.700,0 FUNDAMENTAL 0
02.015.12.361.0420.2061319004	1500	162	MANUTENÇÃO TRANSPORTER\$ 12.500, ESCOLAR RECURSOS00 PROPRIOS
02.020.12.361.0420.2170319011	1540	259	MANUTENÇÃO ENSINOR\$ 45.000, FUNDAMENTAL 00 RECURSOS FUNDEB 70%
02.020.12.361.0420.2170319094	1540	261	MANUTENÇÃO ENSINOR\$ 40.000, FUNDAMENTAL 00 RECURSOS FUNDEB 70%
02.023.10.122.1001.2262319094	1500	280	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAR\$ 3.400,0 SAÚDE 0
02.023.10.302.1006.2264319004	1500	321	POLITICA MUNICIPAL DER\$ 15.000, ATENÇÃO ESPECIALIZADA 00
02.023.10.302.1006.2264449252	1500	337	POLITICA MUNICIPAL DER\$ 3.700,0 ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0
02.023.10.303.1007.2266319013	1500	347	POLITICA MAN. DER\$ 2.500,0 ASSISTENCIA 0 FARMACEUTICA
02.024.10.304.1039.2162319011	1600	487	MANUTENCAO DA VISA R\$ 5.600,0 0
02.028.13.122.0070.2125319011	1500	659	MANUTENÇÃO SECRETARIAR\$ 18.600, MUNICIPAL DE TURISMO,00 MEIO AMB. CULTURA, ESP. LAZER
02.028.13.122.0070.2125319013		660	MANUTENÇÃO SECRETARIAR\$ 400,00 MUNICIPAL DE TURISMO,

Assinado por: 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1dom.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br





			MEIO AMB. CULTURA, ESP. LAZER	
02.028.13.122.0070.2125339039	1500	665	MANUTENÇÃO SECRETARIAS MUNICIPAL DE TURISMO,0 MEIO AMB. CULTURA, ESP. LAZER	R\$ 3.200,00
02.042.08.122.0801.2090319013	1500	730	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DASR\$ 400,00
02.042.08.122.0801.2090339036	1500	734	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DASR\$ 1.000,00
02.044.08.243.0808.2095339036	1500	790	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	DORS\$ 14.900,00
Total				R\$ 305.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos por anulação de dotação, no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), conforme disposto nos incisos I, II e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTES	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.002.04.122.0070.200233.90.14.00	1500	6		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GABINETE	05.000,00
02.002.04.122.0070.200233.90.30.00	1500	7		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO	02.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1dom.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136





				DE GABINETE			
02.002.04.122.0070.200233.90.36.00	1500	8	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GABINETE	1.000,00			
02.002.04.122.0070.200233.90.39.00	1500	9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GABINETE	2.000,00			
02.005.02.062.0040.200433.90.36.00	1500	28	MANUTENÇÃO JURIDICOS	SERVIÇOS	2.000,00		
02.010.24.181.0210.202333.90.39.00	1500	58	MANUTENÇÃO COM E.B.C.T	CONVENIO	7.000,00		
02.010.06.181.0300.201933.90.39.00	1500	60	MANUTENÇÃO POLICIA MILITAR, FLORESTAL E RODOVIÁRIA	CONVENIO	10.000,00		
02.012.04.122.0070.202533.90.30.00	1500	75	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADE	1.100,00		
02.015.12.365.0410.207233.90.30.00	1500	117	MANUTENÇÃO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA	CENTRO	20.000,00		
02.015.12.365.0410.207233.90.35.00	1500	118	MANUTENÇÃO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA	CENTRO	20.000,00		
02.015.12.365.0410.207233.90.36.00	1500	119	MANUTENÇÃO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA	CENTRO	10.000,00		
02.015.12.365.0410.207233.90.39.00	1500	120	MANUTENÇÃO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA	CENTRO	10.000,00		
02.015.12.365.0410.207333.90.14.00	1500	126	MANUTENÇÃO PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	ATIVIDADES	1.050,00		
02.015.12.365.0410.207333.90.36.00	1500	128	MANUTENÇÃO PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	ATIVIDADES	1.050,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1dom.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136





02.015.12.365.0410.207333.90.39.00	1500	129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.050,00
02.015.12.365.0410.207344.90.52.00	1500	130	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.050,00
02.015.12.365.0411.208533.90.30.00	1500	137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTAO DE CRECHES	36.100,00
02.020.12.365.0410.217331.90.11.00	1540	231	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CMEIMPROF. NOEMIA FUNDEF 70%	85.000,00
02.023.10.305.1009.226831.90.04.00	1500	377	POLITICA MUNICIPAL VIGILANCIA EM SAÚDE	18.000,00
02.023.10.305.1009.226831.90.11.00	1500	378	POLITICA MUNICIPAL VIGILANCIA EM SAÚDE	2.200,00
02.023.10.305.1009.226831.90.13.00	1500	379	POLITICA MUNICIPAL VIGILANCIA EM SAÚDE	10.000,00
02.027.04.122.0070.210631.90.04.00	1500	577	MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	6.500,00
02.027.04.122.0070.210631.90.11.00	1500	578	MANUTENÇÃO SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	37.000,00
02.042.08.122.0801.209031.90.11.00	1500	729	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
02.042.08.244.0803.210233.90.30.00	1500	741	MANUTENÇÃO FUNERAL	2.000,00
02.042.08.244.0803.210233.90.39.00	1500	742	MANUTENÇÃO FUNERAL	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.idoc.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br





02.046.99.999.9999.999999.99.99.00	1500	800	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.900,00
TOTAL				305.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, em 09 de Dezembro de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1doc.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136> e informe o código BD85-A121-E392-2136





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BD85-A121-E392-2136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS (CPF 831.XXX.XXX-00) em 09/12/2025 16:54:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altocaparao.1doc.com.br/verificacao/BD85-A121-E392-2136>